



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 1/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de janeiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve :

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **KARLA DANIELLE GABARDO**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula nº XX140XX, como Fiscal Técnica e Administrativa, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa R. F. SONI – ALIMENTOS - Processo nº 23350.003342/2022-21, durante a vigência do contrato 252/2022, de Concessão onerosa de uso do espaço físico, com área total de 142,95 m2, destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de cantina.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **TEREZINHA PEZZINI SOARES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº XX016XX, como Fiscal Técnica e Administrativa Substituta, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa R. F. SONI – ALIMENTOS - Processo nº 23350.003342/2022-21, durante a vigência do contrato 252/2022, de Concessão onerosa de uso do espaço físico, com área total de 142,95 m2, destinado a contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de cantina, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 16:34)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/CAMB (11.01.03)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/01/2023** e o código de verificação: **56736588a2**